



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0254/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESENVOLVA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO NO QUE TANGE À PROPRIEDADE DE CÃES E GATOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, desenvolva uma campanha de conscientização junto à população no que tange propriedade de cães e gatos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Abril de 2008.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei nº 3166/99, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Controle de Endemias e Zoonoses, em conjunto com as organizações representativas ligadas à saúde e proteção aos animais, deveria distribuir periodicamente à população, materiais informativos e educativos sobre a propriedade responsável de cães e gatos, conforme vislumbra o artigo 2º “caput” da mencionada legislação.

Vale ressaltar que no Código de Postura Municipal (Lei 1595/77) também existem diversos dispositivos que tratam sobre os cuidados que os munícipes devem ter com esses animais

Considerando que outro problema que ocorre em nossa cidade com relação aos cães, deve-se ao fato de que seus proprietários não carregam consigo pás para o recolhimento dos dejetos produzidos por esses animais que acabam ficando expostos nos passeios públicos, causando sujeira e outros transtornos.

Por todo o exposto, apresentamos a presente proposição para que mediante os fatos supramencionados, o Poder Público Municipal tome providências no sentido de ser cumprida a legislação apontada, elaborando material informativo e educativo sobre a propriedade responsável de cães e gatos.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:04:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-348294-0Q110A-6C6C4K | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

